



Fundo Financeiro Especial de Custeio
da Previdência Municipal

CNPJ: 07810523/0001-42



Portaria nº 017/CARMOPREV/2019

A DIRETORA EXECUTIVA DO FUNDO FINANCEIRO ESPECIAL DE CUSTEIO DA PREVIDÊNCIA MUNICIPAL - CARMOPREV, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS ESTABELECIDAS NAS LEIS MUNICIPAIS Nº 1.006/2005 E Nº 1.026/2006,

RESOLVE:

Reformular a PORTARIA Nº 029/CARMOPREV/2018 que concede Aposentadoria Integral, com proventos integrais, a servidora **ADELISE FERREIRA BRAZ DE CASTRO**, Médica, matrícula nº 428, fundamento no **artigo 3º da EC 47/05**, com proventos mensais **Integrais**, conforme processo de Aposentadoria 007/2015.

Fixação de Proventos

- Salário Base – atribuído a servidora ocupante do cargo de provimento efetivo de Médica– Lei Orgânica R\$ 1.328,20
- Adicional por Tempo de Serviço – ATS – quinquênio – 25% - Lei Municipal n.º 429/94 R\$ 332,05

TOTAL.....R\$ 1.660,25
(Hum mil, seiscentos e sessenta reais e vinte cinco centavos)

Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 02/05/2015.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Carmo, 25 de fevereiro de 2019.

Maria do Carmo Ramos Gomes
Diretora Executiva
Portaria nº 421/2017

OBS: Os valores constantes desta Portaria correspondem aos valores vigentes na data de sua validade, ou seja, 02 de maio de 2015.